

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2010

Luiz Antonio Milhorança
Encaminhado a Comissão de
Finanças e Orçamentos

30/08/2010

Presidente

Luiz Antonio Milhorança
Encaminhado a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
30/08/2010
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de permissão de uso, a título precário, com a Empresa DM Construtora de Obras Ltda do Imóvel que especifica.

A Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei...

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar a um termo de permissão de uso, a título precário, com a empresa DM Construtora de Obras Ltda, para utilização do Imóvel situado da rua Rachid Neder com Guido Soldera, onde anteriormente funcionava a Escola de Corte e Costura do Município

Artigo 2º - A permissão de uso será remunerada por preço publico, vigorara pelo prazo de até 12(doze) meses, prorrogáveis por igual período, sendo que sua utilização destina-se a abrigar as instalações da permissionária durante a execução das obras de pavimentação asfáltica na rodovia MS 274, no trecho Angélica/Ipezal.

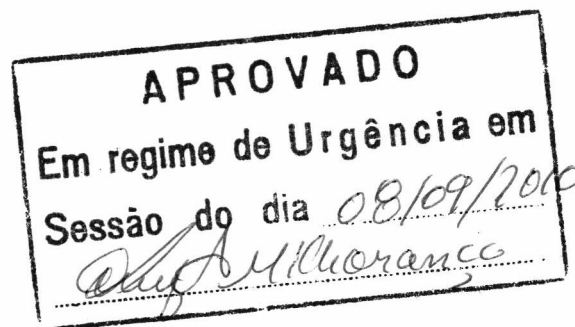
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Antonio Milhorança
LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
PRESIDENTE

Antonio Cassuci
ANTONIO CASSUCI
VICE-PRESIDENTE

Almir Fagundes
ALMIR FAGUNDES
1.º SECRETÁRIO

Luciano Silva Soares
LUCIANO SILVA SOARES
2.º SECRETÁRIO



Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa Câmara Municipal de Angélica Ms, em
30 de agosto de 2010.